

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A Nº 0392 / 2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os termos da Portaria nº 0124/2015, de 12/01/2015;

Art. 2º - Designar a servidora SIMONE DE BIAZZI ÁVILA BATISTA DA SILVEIRA, matrícula SIAPE 2271972, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer a atribuição de DIRETORA DA FACULDADE DE DIREITO/FADIR – CD-4, do dia 20/01/2015 até 29/01/2015 e 06/02/2015 a 15/02/2015, por motivo de férias do titular e do Vice-Diretor e do dia 01/02/2015 até 05/02/2015, em virtude de afastamento do titular a serviço da Universidade e por motivo de férias do Vice-Diretor.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 19 de fevereiro de 2015.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora